

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO POR MEIO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 24/2012 ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, E A EMPRESA ACLIMED CLÍNICA MÉDICA ACLIMAÇÃO LTDA NA FORMA ABAIXO:

Aos 18 de novembro de 2014, o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO, com sede à Rua Estados Unidos, 889 – Jd. América – São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob n.º 43.060.078/0001-04, Inscrição Estadual Isenta, neste ato, por seu representante legal, WALTER SIGOLLO, brasileiro, casado, Administrador, residente à Rua Barra Negra nº 152, apto 21, Vila Oratório, CEP 03192-040, São Paulo, SP, portador da cédula de identidade RG n.º 10155178 e inscrito no CPF sob n.º 671.458.098-34, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, empresa ACLIMED CLÍNICA MÉDICA LTDA, sediada na Rua Rodrigo Cláudio, 404 – Aclimação – São Paulo - SP - CEP 01532-020, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.199.587/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo representante legal, Sr. LUIZ AUGUSTO SOBRAL, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n.º 3.674.626 SSP/SP e CPF n.º 114.987.068-00, com poderes para representar a CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente TERMO, conforme cláusulas e condições a seguir:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

As partes, de comum acordo, resolvem prorrogar o contrato originário por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57 da Lei n 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como reajustar o valor pelo IGPM acumulado, na base de 5,53%. Sendo assim, as Cláusulas do contrato originário passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses, para vigorar de **18/01/2014 até 17/01/2015**, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O Valor Global estimado do contrato é de R\$ 11.577,04 (onze mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos), correspondente a um valor médio mensal de R\$ 964,75 (novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), considerando 77 profissionais, gerando um valor unitário por profissional de R\$ 150,35 (cento e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).

GÆ.

Rua Estados Unidos, 865/889 – Jd. América – CEP: 01427-001 – São Paulo Fone: (11) 3087-3200 Fax: (11) 3087-3256 – www.crasp.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes por meio do Pregão Eletrônico nº 24/2012, assinado em 18/01/2013, e não modificadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

Adm. Walter Sigollo CRA/SP nº. 8094 Presidente

ACLIMED/CLÍNICA MÉDICA ACLIMAÇÃO LTDA

Luiz Augusto Sobral Representante Legal

Testemunhas:

Nome: REINALDO de O

RG: 13.051.573-5

Nome: wares a Chun

RG: 15.252174-4



